Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 09 de 10 2026
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

GABINETE DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTOANDREENSE A SENHORA SIMONE DE ARAÚJO ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santoandreense a Senhora Simone de Araújo Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Santo André – PB, especialmente na área da educação, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, educacional e humano de nossa população.

Art. 2° A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3° As despesas para confecção da referida honraria, fará parte da dotação orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

maria do Socorro Souto messias

Maria do Socorro Souto Messias

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
Marciel Paulino da Silva
TESOUREIRO - MAT.: 0000077
Ciente em 27.08.26

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 09 de 10 2026
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

GABINETE DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Santo-Andrense à Senhora Simone de Araújo Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santo André, especialmente na área da educação, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, educacional e humano de nossa população.

Natural de Gurjão-PB, a Senhora Simone de Araújo Almeida construiu grande parte de sua trajetória profissional e de sua história de vida no Município de Santo André, onde, desde 2004, vem dedicando seus conhecimentos, experiência e compromisso à educação municipal.

Ao longo de sua caminhada profissional, exerceu diversas funções na área educacional, atuando como professora dos anos iniciais do Ensino Fundamental, professora de História, Geografia, Arte, Língua Portuguesa e Ensino Religioso, além de participar do Programa Brasil Alfabetizado e desenvolver atividades voltadas à formação e ao acompanhamento dos estudantes.

Sua atuação também se destacou no âmbito da gestão educacional, tendo exercido a função de Coordenadora de Projetos, Conselhos e Currículos junto à Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o planejamento, acompanhamento e fortalecimento das políticas educacionais do Município.

Atualmente, como servidora efetiva da Secretaria da Escola Fenelon Medeiros e Coordenadora da Educação Integral, função que exerce desde 2024, continua contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e para a construção de uma educação mais inclusiva, participativa e voltada ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Sua formação acadêmica demonstra igualmente seu compromisso com a educação. É licenciada em História, possui Pós-Graduação em História da Paraíba e do Brasil, licenciatura em Pedagogia e encontra-se em processo de formação nas áreas de Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica, além de participar continuamente de cursos de aperfeiçoamento e formação profissional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
Marciel Paulino da Silva
TESOUREIRO - MAT.: 0000077

Lido em 27-03-26

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 09 de 10 2026
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

GABINETE DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Ao longo de sua carreira, participou de diversas capacitações relacionadas à alfabetização, gestão escolar, educação inclusiva, tecnologia educacional, programas educacionais, currículo, formação pedagógica e educação integral, demonstrando permanente disposição para aperfeiçoar sua prática e contribuir para o avanço da educação municipal.

Mais do que sua qualificação profissional, destaca-se sua dedicação, responsabilidade e compromisso com a comunidade santo-andrense. São mais de duas décadas de atuação ligadas à educação do Município, período em que contribuiu para a formação de inúmeras gerações de estudantes e para o fortalecimento das instituições de ensino locais.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Santo-Andrense representa não apenas uma homenagem à sua trajetória profissional, mas também o reconhecimento público pelos serviços prestados, pela dedicação à educação e pela contribuição para o crescimento e desenvolvimento de Santo André.

Assim, por sua história de trabalho, dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados ao Município, entendemos que a Senhora Simone de Araújo Almeida é plenamente merecedora desta honraria, passando a ser reconhecida oficialmente como Cidadã Santo-Andrense, em razão dos vínculos construídos e da importante contribuição deixada na história da educação de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André – PB, 27 de agosto de 2026.

maria do Socorro Souto messias

Maria do Socorro Souto Messias

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
Marciel Paulino da Silva
TESOUREIRO - MAT.: 0000077
Data em 27.08.26